



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2002 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dois às nove horas, no SENAC de Presidente Prudente, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária de 2002 do CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos seguintes segmentos: **Estado (Titulares)**: DAEE (Emerson Sampieri Burneiko); CETESB (Hilton Iwao Ubukata representando Fernando Câmera Filho); SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA (Norberto Fratini representando Ivandeci José Cabral); SABESP (Gilmar José Peixoto representando Antero Moreira França Júnior); CESP (Washington Luiz A. Geres); SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (Sebastião Carnevari); ITESP (Delcio Silva representando Elso Polizel Júnior); DEPRN (Luis Fernando de Jesus Tavares); SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (Olívio Nunes de Souza); e SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – ERPLAN (Mario Antonio Sossoloti). **Tendo em vista a ausência de 03 (três) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Estado**: DAEE (Sandro Roberto Selmo); ITESP (Adalberto Lanziani); e SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (Julieta Félix Duela). **Sociedade Civil (Titulares)**: AGB (José Augusto da Silva); SEESP – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (Dalton Thadeu de Mello); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganância); SINTAEMA (Roberto Tadeu Miras Ferron); e SEBRAE – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (Ricardo Bongiovani Peretti). **Tendo em vista a ausência de 05 (cinco) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes da Sociedade Civil**: SINDICATO RURAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Plínio Junqueira Júnior); ORGANIZAÇÃO SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Maria Aparecida B. Sartori); PONTAL FLORA (Erica Daniela Ferreira Magri); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE (Fabio Fernando Araujo); e SENAC (Antonio Tadeu da Costa). **Municípios (Titulares)**: NANTES (Exmo. Sr. Marcos Vinício Zago de Oliveira); MARTINÓPOLIS (Exmo. Sr. Antonio Leal Cordeiro); REGENTE FEIJÓ (Exmo. Sr. Marco Antonio P. da Rocha); TARABAI (Exmo. Sr. Waldemar Calvo); PIQUEROBI (Exmo. Sr. Werther Bergamo); NARANDIBA (Exmo. Sr. Fidelcino Magro); TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. Paulo Alves Pires); e PRESIDENTE VENCESLAU (Exmo. Sr. Osvaldo Ferreira Melo). **Tendo em vista a ausência de 03 (três) titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Município**: ALVARES MACHADO (Exmo. Sr. Luis Antonio Lustre); IEPÊ (Exmo. Sr. Walter Ferreira de Castilho); e PRESIDENTE PRUDENTE (Engª Cristina Martins Domingos de Oliveira). Além de outros convidados, conforme registro próprio. Em seguida, o Secretário Executivo Emerson, informa a presença de 22 (vinte e dois) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes com direito a voto, o que dá “quorum” para instalação de reunião ordinária, e convida para compor a mesa o Presidente do CBH-PP e Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, Paulo Alves Pires; o Vice-Presidente do CBH-PP, Roberto Tadeu Miras Ferron; o Prefeito Municipal de Garça, representante do Grupo I no CRH; e a Engª Cristina Martins Domingos de Oliveira, representando o Prefeito Municipal de Presidente Prudente, anfitrião. O Presidente do CBH-PP Paulo Alves Pires, agradece a presença de todos, e informa que a Ata da última reunião foi distribuída juntamente com o



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.2/17

material da pasta, distribuída no início da reunião. Indaga se poderíamos dispensar a leitura da Ata. Em seguida coloca a ata em discussão. Não havendo manifestação, colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade pede ao Secretário Executivo Emerson para fazer a leitura da pauta da reunião, onde está prevista a apreciação das Deliberações CBH-PP/040, 041, 042, 043 e 044/02. O Presidente Paulo, convida o Coordenador da CT-PAS para esclarecer a Deliberação CBH-PP/040/02, que aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos Recursos do FEHIDRO de 2002 destinados a área do CBH-PP. O Coordenador Dejour, apresenta a Deliberação, faz comentários e explicações. O Presidente Paulo, coloca em apreciação a Deliberação CBH-PP/040/02. Não havendo nenhuma manifestação, coloca em votação, que é aprovada por unanimidade. O Presidente Paulo, convida o Coordenador da CT-PAS para esclarecer a Deliberação CBH-PP/041/02, que aprova critérios para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO. O Coordenador Dejour, apresenta a Deliberação, faz comentários e explicações, informando também que a Deliberação em questão procura acompanhar as prioridades apontadas no Plano de Bacia, que mesmo não tendo sido aprovado, está sendo utilizado como referência. O Presidente Paulo, coloca em apreciação a Deliberação CBH-PP/041/02. O representante da Associação Ecológica de Presidente Prudente, Crepaldi, se manifesta dizendo que apóia a proposta e comenta também que os Senhores Prefeitos devem observar a contrapartida, que devem estar previstas nas dotações orçamentárias dos respectivos municípios, evitando problemas ou dificuldades. Comenta também que a CT-PAS, continua apoiando a prioridade para Educação Ambiental e Projetos Regionais, tece comentários sobre a forma em que foram elencadas as prioridades. Comenta ainda, sobre o problema do lixo, e a maneira que vem sendo enfrentado pelo CBH-PP e pela Secretaria do Meio Ambiente. Fala sobre a priorização dada para as erosões, bem como sobre o critério geral e pontuação. Fala também sobre o lixo hospitalar, dizendo que é um problema regional e assim deve ser encarado. Não havendo mais nenhuma manifestação o Presidente Paulo, coloca em votação, a Deliberação CBH-PP/041/02, que é aprovada por unanimidade. O Presidente Paulo, convida o Coordenador da CT-PAS para esclarecer a Deliberação CBH-PP/042/02, que aprova a alteração de objeto de projeto hierarquizado para fins de recebimento de Recursos do FEHIDRO. O Coordenador Dejour, apresenta a Deliberação, faz comentários e explicações. O Presidente Paulo, coloca em apreciação a Deliberação CBH-PP/042/02. O representante do Sindicato Rural de Presidente Prudente, Plínio comenta que as prefeituras devem se organizarem, para não ficar solicitando prorrogações e alterações a todo momento. O Secretário Executivo Emerson, esclarece que a Prefeitura Municipal de Rosana desistiu do projeto que solicitou prorrogação anteriormente e o assunto em pauta refere-se aos recursos de 2001. O Plínio, insisti que os municípios devem se organizarem. O representante da Prefeitura Municipal de Rosana, Denilson esclarece que o projeto que foi cancelado era de outra gestão e que a atual gestão não dispunha de informações sobre o mesmo, e que a mudança de objeto do atual projeto, deveu-se por problemas levantados pelo Agente Técnico o que levou a Prefeitura reapresentá-lo como um Projeto de Reciclagem e Educação Ambiental. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente Paulo, coloca em votação a Deliberação CBH-PP/042/02, que é aprovada por unanimidade. O Presidente Paulo, convida o Coordenador da



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.3/17

CT-PAS para esclarecer a Deliberação CBH-PP/043/02, que aprova cronograma de implantação da Cobrança pelo uso da Água. O Coordenador Dejair, apresenta a Deliberação, faz comentários e explicações. O Presidente Paulo, coloca em apreciação a Deliberação CBH-PP/043/02. Não havendo nenhuma manifestação, o Presidente Paulo, coloca em votação a Deliberação CBH-PP/043/02, que é aprovada por unanimidade. O Presidente Paulo, convida o Coordenador da CT-PAS para esclarecer a Deliberação CBH-PP/044/02, que indica prioridade de investimento ao FEHIDRO e dá outras providências. O Coordenador Dejair, apresenta a Deliberação, faz comentários e explicações. Em seguida o Coordenador passa a palavra ao Crepaldi, para outros esclarecimentos. O Crepaldi comenta o Termo de Referência do Relatório de Situação da Bacia de Piracicaba, que foi muito bem montado e que o nosso se baseia nele, além das recomendações do CORHI. O representante da CPTI, Engº Saad explica detalhadamente o que é o Relatório de Situação e a razão da CPTI pleitear o recurso para realiza-lo, já que possui muito contato e dados da região, tendo em vista que realizou o Relatório Zero e o Plano de Bacia. Em seguida o Presidente Paulo, coloca em apreciação a Deliberação CBH-PP/044/02. A Dra. Laurinda, solicita a palavra tecendo comentários sobre os CDs do Plano de Bacia, bem como comentários sobre a CPTI e outros assuntos. O Presidente Paulo, solicita que a Dra Laurinda se atenha a Deliberação CBH-PP/044/02, que é o assunto em discussão no momento. E comenta que após a apreciação da Deliberação existe um item na pauta denominado "Outros Assuntos" onde concederá a palavra, e que no momento o assunto é a Deliberação CBH-PP/044/02. Na seqüência o Coordenador Dejair, comenta novamente a Deliberação. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente Paulo, coloca em votação a Deliberação CBH-PP/044/02, que é aprovada por unanimidade. O Presidente Paulo, dando seqüência a pauta, concede a palavra a quem quiser fazer uso, sobre Outros Assuntos. O Engº Saad, diz que a CPTI é uma Cooperativa de ex-Pesquisadores do IPT e que a equipe técnica que elaborou o Relatório Zero e Plano de Bacia, teve como Coordenador o Geólogo Oswaldo Iwasa, e o próprio Saad que é doutorado na área de Recursos Hídricos e Irrigação, também trabalhou a economista Adélia, que tem o título de mestrado, dentre outros, que é uma equipe multidisciplinar, de pessoas sérias, comprometidas com a ciência e a tecnologia, que não colocaria em risco suas carreiras, com mais de trinta anos de pesquisas, não colocaria seu nome em algo que não fosse lícito, e que se dispôs a coordenar o Relatório por ter capacidade e competência para tanto. Em seguida o representante da AGB, Augusto diz que participou da equipe realizou o Plano de Bacia e que foram feitas oficinas e consultas a comunidade regional, e se há alguma dúvida, que seja colocada na assembléia, pois o Plano continua aberto para discussão. O Crepaldi, comenta que foram encontrados alguns erros, e o Coordenador Oswaldo fez as correções imediatamente. Comenta ainda, que a Coordenação deveria ser substituída, como foi feita, para evitar continuísmo, assunto que foi bastante discutido na CT-PAS. O Sr. Freitas da P.M. de Rosana, esclarece que a metodologia usada para fazer o Plano foi multidisciplinar, já que os assuntos foram bastante discutidos nas oficinas e principalmente a realizada em Rosana, onde ele estava presente, bem como profissionais da área de engenharia, agrária, meio ambiente, dentre outros, tendo sido realizado um trabalho científico. Em seguida o Engº Plínio, faz uso da palavra, parabenizando a equipe da CPTI, coordenada pelo Geólogo Oswaldo, e fala que certas



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.4/17

opiniões tendenciosas deveriam ser omitidas, que não deveriam constar como foram apresentadas no Plano de Bacia, principalmente com relação a ocupação do Pontal do Paranapanema, já que existem opiniões divergentes. A Dra. Laurinda diz que o Plano de Bacia é oficial e que todos votaram. O Presidente Paulo, interrompe e informa que o mesmo não foi votado. A Dra Laurinda, insiste que é uma publicação feita em nome do Comitê. O Engº Saad, diz que o que deve ser modificado será modificado. O representante do Comitê da Cidadania e Defesa dos Direitos do Cidadão de Tarabai, João Mendes, diz que a sua entidade está disposta a participar do CBH-PP e comenta os problemas ambientais que estamos vivendo. A representante da Secretaria Estadual da Educação, Julieta convida a todos para participarem do “Dia Mundial da Água”, a se realizar em 22/03/02, na Praça da Criança, em Presidente Epitácio. O Prefeito Municipal de Garça e representante do Grupo I no CRH, Faneco, comenta as reuniões do CRH que tem participado e agradece o convite para participar das reuniões do CBH-PP. O Vice-Presidente Ferron, fala da importância da participação de todos nas reuniões do CBH-PP, principalmente os prefeitos. O Prefeito Municipal de Martinópolis, Antonio diz que o Comitê deveria estudar e estipular uma taxa mínima, ou seja, uma tarifa social para cobrança da distribuição da água nos municípios independentes e estimular a instalação de hidrômetro, e sendo uma decisão do CBH-PP, o Prefeito poderia cobrar indistintamente de todos, havendo assim uma economia de água. A Prof. Dra. Arlete da UNESP, comenta sobre os Atlas Interativos e diz que está realizando outras pesquisas, e que no “Dia Mundial da Água” lançará o Atlas Interativo da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Anastácio, um ótimo instrumento de trabalho para educadores. Fala ainda que serão produzidos Atlas para todas as Unidades de Gerenciamento do CBH-PP. O Presidente Paulo pede uma salva de palmas para a Prof. Dra. Arlete, que recebeu no dia 08/03/02 uma homenagem pelo “Dia Internacional da Mulher”, devido aos trabalhos realizados na área da educação ambiental. O Presidente Paulo convida a todos para participar do “Dia Mundial da Água”, em Presidente Epitácio. Em seguida agradece a participação de todos, e dá por encerrada a presente reunião. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente aos quinze dias do mês de março de dois mil e dois “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Engº Emerson Sampieri Burneiko – Secretário Executivo.



**Deliberação CBH-PP/040/2002, de 15/03/2002
Aprova diretrizes e critérios para
hierarquização dos Recursos do FEHIDRO de
2002 destinados a área do CBH-PP.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2002, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Considerando que cabe à este CBH-PP, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos, indicar as prioridades de aplicação;

Considerando que o Plano Estadual de Recursos Hídricos para o quadriênio 2000/2003, depende de detalhamento no decorrer de 2002, no sentido de definir ações, custos e responsáveis executivos, sendo portanto, apenas referência para o estabelecimento de prioridades;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP, para alocação de recursos do FEHIDRO, destinados à URGHI-22, referente ao exercício de 2002, onde foram definidos os procedimentos administrativos para acolhimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Secretaria Executiva no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-PP para alocação dos recursos FEHIDRO, destinados a UGRHI - Pontal do Paranapanema, referentes ao exercício de 2002, e para a definição de procedimentos administrativos para recebimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. atender as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;

- II. haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos para a Bacia do Pontal do Paranapanema;
- III. dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;
- IV. beneficiar ações já iniciadas e/ou paralisadas, reconhecidamente prioritárias para a região, cuja conclusão seja viabilizada com o investimento pretendido;
- V. não serão financiados equipamentos automotivos.

Artigo 3º - Cada entidade poderá apresentar até 01 (um) pleito ao CBH-PP para fins de obtenção de Recursos do FEHIDRO.

Parágrafo 1º - Excepcionalmente será permitido um segundo pleito para a entidade que acolher o Projeto Regional de Educação Ambiental efetuado pelo GEA.

Artigo 3º - Fica aprovada a “Ficha Resumo do Empreendimento”, para consulta junto aos órgãos e entidades atuantes na área do CBH-PP, interessados em investimentos com recursos provenientes do FEHIDRO, conforme modelo indicado no Manual de Procedimentos do FEHIDRO;

Artigo 4º - Com base nas informações da “Ficha” referida no Artigo 3º, e, em conformidade com o disposto nesta Deliberação, deverá ser aprovada pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO;

Parágrafo 1º - A pontuação referida no “caput”, e proposta de hierarquização, será apresentada pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento.

Artigo 5º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.7/17

Deliberação CBH-PP/040/02

Artigo 6º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "Ficha Resumo do Empreendimento".

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2002 do CBH-PP, em 15/03/02.

Paulo Alves Pires

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.8/17

**Deliberação CBH-PP/041/2002, de 15/03/2002
Aprova critérios para fins de hierarquização e
seleção dos investimentos à serem
indicados ao FEHIDRO.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Deliberação CBH-PP/040/2002, que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO;

Considerando que serão disponibilizados recursos do orçamento de 2002, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como os referentes ao retorno de operações reembolsáveis, desistências ou desclassificações de tomadores, destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, à área de atuação do CBH-PP;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados os critérios propostos pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS para 2002, para habilitação às solicitações de recursos financeiros para fins de hierarquização e seleção de investimentos a serem indicados ao FEHIDRO em 2002, constantes de Anexos;

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2002 do CBH-PP, em 15/03/02.

Paulo Alves Pires
Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron
Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko
Secretário Executivo do CBH-PP

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO - CT-PAS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-PP.
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
 - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência sobre toda a área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento.
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22.
- f) Cada entidade poderá apresentar uma solicitação.
- g) O projeto de Educação Ambiental, de abrangência regional, será desenvolvido pelo GEA – Grupo de Educação Ambiental, estando isento da contrapartida de 20%.

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações da FICHA RESUMO, conforme modelo indicado no Manual de Procedimentos do FEHIDRO, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, à saber:

MODALIDADE - Financiamento:

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**.

MODALIDADE - Fundo Perdido:

- A) Prefeituras Municipais.
- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos do FEHIDRO e Legislação vigente.
- C) Entidades da Administração direta, indireta e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios.



As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”.

As categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não hajam solicitações de financiamento, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.

Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, o seguinte critério:

- 1- Participação nas reuniões do CBH-PP.

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
01 e outros	PROJETOS REGIONAIS/EDUCAÇÃO AMBIENTAL/OUTROS	
	A) À critério de análise das Câmaras Técnicas e/ou GEA.	0 a 15 pontos
09	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO DO SOLO RURAL E URBANO {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias para mata ciliares}	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 08 pontos 0 a 03 pontos
	B) Localização em áreas críticas apontadas no Relatório Zero: - muito alta susceptibilidade..... - alta susceptibilidade..... - média suscetibilidade	02 pontos 01 pontos 0 ponto
	C) Relativo ao tipo de empreendimento - Controle de erosão rural e microbacias - Erosão urbana e produção de mudas..... - Outros	5 pontos 2 pontos Zero
03	LIXO	
	A) Lixo: - solicitação para coleta seletiva e/ou reciclagem de galhadas	0 a 15 pontos
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
	CRITÉRIO GERAL	
	- Em relação ao Financiamento com Recursos do FEHIDRO	
	A) Financiamento 100% reembolsável	10 pontos
	B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida)	
	- Contrapartida acima de 50%	5 pontos
	- Contrapartida de 40% a 50%	4 pontos
	- Contrapartida de 30% a 40%	3 pontos
	- Contrapartida de 20% a 30%	2 pontos



PRIORIDADES PARA HIERARQUIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO/2002

<i>Prioridade</i>	<i>PDC</i>	<i>Objetivo</i>	<i>% Disponível (R\$)</i>
01	01	Educação Ambiental – Projeto de Âmbito Regional, efetuado pelo GEA	Até 10%
02	05/09	Erosão	Até 50%
03	03	Lixo – Coleta Seletiva e/ou Reciclagem de Galhadas	Até 20%
04	03	Esgoto	Até 15%
05	01	Outros	Até 15%

Observação: Projetos de galerias de águas pluviais somente serão aceitos com as devidas estruturas de dissipação.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2002 do CBH-PP, em 15/03/02.

Paulo Alves Pires

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.13/17

Deliberação CBH-PP/042/02, de 15/03/02

Aprova a alteração de objeto de projeto hierarquizado para fins de recebimento de Recursos do FEHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Prefeitura Municipal de Rosana teve seu pedido de hierarquização aprovado através da Deliberação CBH-PP/038/01;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Rosana, encaminhou Ofício 116/2002 de 26/02/2002, solicitando alteração da natureza do projeto, de Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, para "Aquisição de Vagões para Coleta Seletiva", justificando que o projeto inicial não pôde ser aprovado pelo Agente Técnico FEHIDRO – CETESB;

Considerando que a CT-PAS em reunião do dia 04/03/2002, analisou e aprovou o pedido de alteração da natureza do projeto, aceitando a proposta encaminhada pelo tomador "Aquisição de Vagões para Coleta Seletiva" ;

Delibera:

Artigo 3º - Fica aprovada a alteração da Natureza do Projeto, contida no Anexo I da Deliberação CBH-PP/038/01, de 10/12/2001, primeiro classificado, tendo como município tomador Rosana, para "Aquisição de Vagões para Coleta Seletiva".

Artigo 2º - Ficam aprovados os novos valores a seguir: FEHIDRO – R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e Contrapartida - R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em substituição aos valores contidos na Deliberação CBH-PP/038/01, de 10/12/2001.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2002 do CBH-PP, em 15/03/2002.

Paulo Alves Pires

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.14/17

Deliberação CBH-PP/043/02, de 15/03/02

Aprova Cronograma de Implantação da Cobrança pelo uso da Água.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Resolução nº 6, de 20/03/01, da ANA – Agência Nacional de Águas, que dispõe sobre o “Programa Nacional de despoluição de Bacias Hidrográficas”;

Considerando que entre os requisitos para habilitação do empreendimento no programa, há a necessidade de Deliberação do Comitê estabelecendo os critérios e o cronograma para cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica, cuja implementação deverá preceder a data prevista para início de operação dos sistema de tratamento de esgotos em questão;

Considerando que a SABESP se candidatou ao programa em alguns municípios;

Considerando que os esgotos lançados sem tratamento, contribuem para a degradação da Bacia do Pontal do Paranapanema;

Considerando que o tratamento de todos os esgotos significa uma importante contribuição para a despoluição da Bacia do Pontal do Paranapanema.

Delibera:

Artigo 3º - Fica aprovado o Cronograma para Implantação da Cobrança pelo uso da Água, segundo o que segue:

O processo para implantação da Cobrança pelo uso da Água, inicia logo após a aprovação da lei de Cobrança pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

O início da implantação da Agência de Bacia do CBH-PP, se dará 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação da Lei da Cobrança;

A reunião Plenária do CBH-PP para definição dos valores para a Cobrança pelo uso da Água, será realizada 360 (trezentos e sessenta) dias após a aprovação da Lei da Cobrança;

A Cobrança inicia logo após a definição dos valores pela Plenária do CBH-PP.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.15/17

Deliberação CBH-PP/043/02

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2002 do CBH-PP, em 15/03/2002.

Paulo Alves Pires

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.16/17

Deliberação CBH-PP/044/02 de 15/03/02

Indica Prioridade de Investimento ao FEHIDRO e dá outras Providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as Deliberação CBH-PP/038/01, de 10/12/2001, que estabeleceu Diretrizes e Critérios para Distribuição de Recursos do FEHIDRO;

Considerando que a Lei nº 7.663/91 prevê em seu Artigo 26, item VII, que anualmente será efetuado Relatório de Situação;

Considerando a disponibilidade de recursos na ordem de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) reservados para o Relatório de Situação I, previsto no Artigo 5º da Deliberação CBH-PP/038/01;

Considerando que a CPTI – Cooperativa de Serviços, Pesquisas Tecnológicas e Industriais, apresentou Ficha Resumo e Termo de Referência, onde se propôs efetuar o Relatório de Situação I para a UGRHI-22, que é a área de atuação do CBH-PP;

Considerando que a CT-PAS – Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento, em reunião no dia 11/03/02, decidiu aprovar por unanimidade o Termo de Referência apresentado pela CPTI – Cooperativa de Serviços, Pesquisas Tecnológicas e Industriais.

Delibera:

Artigo 1º - A Solicitação da CPTI – Cooperativa de Serviços, Pesquisas Tecnológicas e Industriais, foi analisada segundo os critérios aprovados pela Deliberação CBH-PP/037/01 de 10/12/2001, fica classificada e aprovada para recebimento de recursos do FEHIDRO, nas condições discriminadas na referida Solicitação de Recursos do FEHIDRO – Ficha Resumo do Empreendimento.

Artigo 2º - Havendo desistência ou impedimento de ordem legal, técnica ou financeira para o tomador e respectivo empreendimento, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0-18) 221-4350 - email: cbhpp@stetnet.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária/2002 do CBH-PP - Fls.17/17

Deliberação CBH-PP/044/02

Artigo 3º - Fica recomendado a Secretaria Executiva do FEHIDRO e seus agentes técnicos e financeiros que comuniquem ao CBH-PP, a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da "Solicitação de Recursos do FEHIDRO – Ficha Resumo do Empreendimento".

Parágrafo único:- Ocorrendo o previsto no "caput", o CBH-PP poderá propor ao FEHIDRO a desclassificação do tomador.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2002 do CBH-PP, em 15/03/02.

Paulo Alves Pires

Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron

Vice-Presidente do CBH-PP

Emerson Sampieri Burneiko

Secretário Executivo do CBH-PP